Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 078/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

APLICAÇÃO DE REVSOL DE 500M² NA COMUNIDADE DO SÍTIO DA PONTA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Sítio da Ponta, situada em nosso município, enfrenta desafios em relação à infraestrutura viária. As estradas não pavimentadas se tornam impraticáveis em períodos chuvosos, dificultando o deslocamento dos moradores e o acesso aos serviços básicos.

A aplicação de revsol em uma área de 500m² na supracitada Comunidade é essencial para melhorar as condições de tráfego e proporcionar mais segurança e conforto aos residentes. Além disso, o revestimento com revsol contribuirá para minimizar os impactos causados pela poeira e pela lama, melhorando assim a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, visando atender às necessidades prementes da Comunidade do Sítio da Ponta e providências por parte do Chefe do Executivo para atendimento do pleito a fim de promover seu desenvolvimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de março de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador